



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1101/2020

CONTRATADA: BRUNO ALBERTO JORGE FIGUEIREDO ME

CNPJ SOB O Nº 22.148.558/0001-51

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Presencial indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e diária de pães para as secretarias, escolas e postos de saúde do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

BRUNO ALBERTO JORGE FIGUEIREDO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.148.558/0001-51, NIRE sob o nº 3180626796-3, com sede na Avenida Padre Cletus Francis Cox nº 300, Jardim Country Club, município de Poços de Caldas (MG), CEP 37.714-20, telefone (35) 98838-1337, e-mail: servicos.mariah@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Bruno Alberto Jorge Figueiredo**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 43.797.918-0 SSP/SP e do CPF nº 344.794.848-50, residente e domiciliado na Avenida Sidney Barbosa nº 110, Bloco 05 – Apto 44, Estância Poços de Caldas, município de Poços de Caldas (MG), CEP 37.706-050.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 – PÃES PARA O DISTRITO DE SÃO ROQUE DA FARTURA					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.990	KG	PÃO FRANCÊS – Peso aproximado de 50 gramas. Características: Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina.	R\$ 15,00	R\$ 29.850,00

Locais de entrega:

- EMEB FELLIPE URTADO SERRATO / E.E CAPITÃO JOSÉ URIAS – RUA VX DE NOVEMBRO S/Nº, NO DISTRITO DE SÃO ROQUE DA FARTURA;
- UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DA FARTURA;
- SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DA FARTURA.

Obs.: Nas unidades escolares, a entrega deverá ser realizada diariamente (de segunda à sexta) duas vezes ao dia (às 6:00 e às 14:00). Nos demais locais, a entrega deverá ser realizada diariamente (de segunda à sexta), uma vez ao dia, às 7:00. Todas as quantidades se referem ao total estimado anual (para 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa vencedora). As entregas deverão atender à demanda das Secretarias solicitantes, podendo a quantidade variar conforme o dia e época do ano.

LOTE 02 – PÃES PARA O BAIRRO DA CASCATA					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	860	KG	PÃO FRANCÊS – Peso aproximado de 50 gramas. Características: Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina.	R\$ 15,00	R\$ 12.900,00

Locais de entrega:

- EMEB PROF. DR. JOSÉ MARCELLO DE ALMEIDA – RUA MANOEL DIOGO GONÇALVES, S/Nº, BAIRRO DA CASCATA;
- UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO DA CASCATA.

Obs.: Na unidade escolar, a entrega deverá ser realizada diariamente (de segunda à sexta), uma vez ao dia, às 14:00. Na Unidade de Saúde, a entrega deverá ser realizada diariamente (de segunda à sexta), uma vez ao dia, às 7:00. Todas as quantidades se referem ao total estimado anual (para 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa vencedora). As entregas deverão atender à demanda das Secretarias solicitantes, podendo a quantidade variar conforme o dia e época do ano.

LOTE 03 – PÃES PARA AS SECRETARIAS, PROJETOS E UNIDADES ESCOLARES CENTRAIS E FONTE PLATINA					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10.815	KG	PÃO FRANCÊS – Peso aproximado de 50 gramas. Características: Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e	R\$ 15,00	R\$ 162.225,00

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

		água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina.	
--	--	--	--

Locais de entrega:

- EMEB GABRIELA LOYOLA DE ANDRADE – RUA LUIS TORRES DA SILVA, S/Nº, BAIRRO FONTE PLATINA;
- EMEB PROF. ÁUREA SOARES, AV. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 1080, CENTRO;
- CASA ABRIGO (CANTINHO DA FELICIDADE) – RUA ZECA FERREIRA, 244, CENTRO - ÁGUAS DA PRATA - SP;
- CRECHE JOSÉ BAPTISTA DE SOUZA (ZÉ BARRINHA), AV. EDUARDO LIRIO, 1000 – JD MONEDA;
- CRECHE MUNICIPAL JARDIM MONEDA, RUA YOLANDA PREZIA, 80 - JARDIM MONEDA;
- E.E. PROF. DR. TIMÓTHEO SILVA – RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO, 99 – CENTRO;
- PÁTIO DE OBRAS - RUA ZECA FERREIRA, 244 – CENTRO;
- UNIDADE DE SAÚDE LEOPOLDO DE ARAÚJO - AVENIDA LÁZARO ANSELMO RAMOS, 200 - JARDIM ÁGUAS DA PRATA;
- PAÇO MUNICIPAL - AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485 – CENTRO;
- CONSELHO TUTELAR - RUA CHICA DA SILVA - VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES;
- CRAS - RUA MARIANA VILELA, 280 – CENTRO;
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA / CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - RUA ARMANDO SALAES DE OLIVEIRA, 150 – CENTRO.

Obs.: Nas unidades escolares, a entrega deverá ser realizada diariamente (de segunda à sexta) duas vezes ao dia (às 6:00 e às 14:00) com exceção da unidade do bairro Fonte Platina, onde a entrega deverá ocorrer diariamente às 14:00. Na unidade de Saúde, a entrega deverá ser realizada diariamente duas vezes ao dia (às 6:00 e às 14:00). Nos demais locais, a entrega deverá ser realizada diariamente (de segunda à sexta) uma vez ao dia, às 7:00. Todas as quantidades se referem ao total estimado anual (para 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa vencedora). As entregas deverão atender à demanda das Secretarias solicitantes, podendo a quantidade variar conforme o dia e época do ano.

LOTE 04 – PÃES DE LEITE (E SUAS DERIVAÇÕES) PARA UNIDADES ESCOLARES					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4.040	KG	PÃO DE LEITE – nos formatos “pão de hot dog”, “pão de hambúrguer” com peso aproximado de 80 gramas e “bisnaguinha” com peso aproximado de 30 gramas. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermento biológico, glúten, emulsificante lecitina de soja, conservador propionato de cálcio e outros ingredientes permitidos pela Legislação.	R\$ 15,00	R\$ 60.600,00

Locais de entrega:

- EMEB GABRIELA LOYOLA DE ANDRADE – RUA LUIS TORRES DA SILVA, S/Nº, BAIRRO FONTE PLATINA;
- EMEB PROF. ÁUREA SOARES, AV. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 1080, CENTRO;
- CASA ABRIGO (CANTINHO DA FELICIDADE) – RUA ZECA FERREIRA, 244, CENTRO - ÁGUAS DA PRATA - SP;
- CRECHE JOSÉ BAPTISTA DE SOUZA (ZÉ BARRINHA), AV. EDUARDO LIRIO, 1000 – JD MONEDA;
- CRECHE MUNICIPAL JARDIM MONEDA, RUA YOLANDA PREZIA, 80 - JARDIM MONEDA;
- E.E. PROF. DR. TIMÓTHEO SILVA – RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO, 99 – CENTRO;

Obs.: Nas unidades escolares (creches), a entrega deverá ser realizada diariamente (de segunda à sexta) duas vezes ao dia (às 6:00 e às 14:00). Nos demais locais, a entrega será esporádica, conforme a necessidade da Secretaria solicitante. Todas as quantidades se referem ao total estimado anual (para 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa vencedora). As entregas deverão atender à demanda das Secretarias solicitantes, podendo a quantidade variar conforme o dia e época do ano.

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 265.575,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



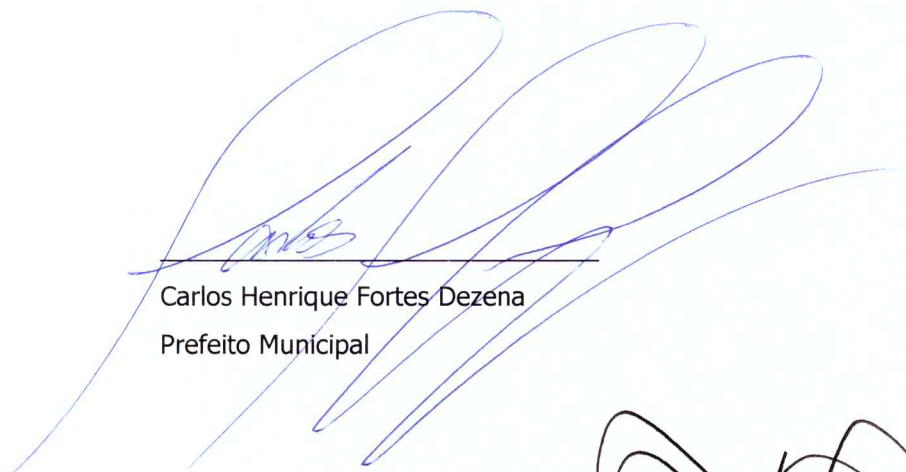
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata (SP), 01 de julho de 2020



Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal



BRUNO ALBERTO JORGE FIGUEIREDO ME
Bruno Alberto Jorge Figueiredo

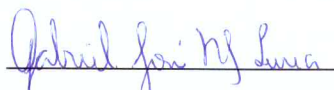


Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)